



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS CARIACICA  
Rod. José Sette, 184 - Bairro Itacibá – 29150-410 – Cariacica – ES  
27 3246-1600

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – IFES CAMPUS CARIACICA E A CONSERMA – SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTES LTDA.**

**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – IFES – CAMPUS CARIACICA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rod. José Sette, S/N, bairro Itacibá, município de Cariacica/ES, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ– MF sob o n.º **10.838.653/0007-93**, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Diretora Geral, Sra **Jocélia Abreu Barcellos Vargas**, nomeada pela portaria Nº 1.976, publicado no *DOU em* 23 de novembro de 2021 portador da matrícula funcional nº 1482617; e a empresa **CONSERMA - SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE LTDA - EPP**, doravante denominada simplesmente "CONTRATADA", com sede à Av. Fernando Antônio , nº 01, Bairro Dom Bosco – Cariacica – ES – CEP: 29.147-310, inscrita no CNPJ sob o nº **39.272.265/0001-84**, neste ato representada pelo **Sócio Diretor, Sr. Jader Faria Sanglard**, brasileiro, divorciado, **CPF/MF nº. 560.753.327-15, RG nº 480.133 SSP/ES**, domiciliado à Av. Fernando Antônio , nº 01, Bairro Dom Bosco – Cariacica – ES – CEP: 29.147-310, resolvem de comum acordo, celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, com base no art. 40, inciso XI e art. 55 da Lei nº 8.666/93, bem como pela IN 02/08 mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente termo é a **REACTUAÇÃO** do contrato nº **13/2017**, alterando o Valor Global Anual do contrato de **R\$ 40.791,49** (Quarenta mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos), para **R\$ 43.790,54** (Quarenta e três mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos) conforme valores constantes na Convenção Coletiva de Trabalho 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS CARIACICA  
Rod. José Sette, 184 - Bairro Itacibá – 29150-410 – Cariacica – ES  
27 3246-1600

<b>3º Termo de Apostilamento</b>			
OBJETO: a) Repactuação de valores conforme CCT 2022.			
Mês	Aditivo 2021	REPACTUAÇÃO 2022	DIFERENÇA
JAN	R\$ 3.872,61	R\$ 4.157,33	R\$ 284,72
FEV	R\$ 3.872,61	R\$ 4.157,33	R\$ 284,72
MAR	R\$ 3.872,61	R\$ 4.157,33	R\$ 284,72
ABR	R\$ 3.872,61	R\$ 4.157,33	R\$ 284,72
MAI	R\$ 3.872,61	R\$ 4.157,33	R\$ 284,72
JUN	R\$ 3.872,61	R\$ 4.157,33	R\$ 284,72
JUL	R\$ 3.872,61	R\$ 4.157,33	R\$ 284,72
AGO	R\$ 3.872,61	R\$ 4.157,33	R\$ 284,72
SET	R\$ 3.872,61	R\$ 4.157,33	R\$ 284,72
OUT	R\$ 3.872,61	R\$ 4.157,33	R\$ 284,72
16/11/22	R\$ 2.065,39	R\$ 2.217,24	R\$ 151,85
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 40.791,49</b>	<b>R\$ 43.790,54</b>	<b>R\$ 2.999,05</b>

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 Ficam inalteradas as demais disposições do CONTRATO original firmado entre as partes.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

3.1. É competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Vitória, Espírito Santo, para dirimir as questões eventualmente decorrentes deste Termo.

E por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para que produza os seus efeitos jurídicos, juntamente às testemunhas abaixo.

**Instituto Federal do Espírito Santo**  
Jocélia Abreu Barcellos Vargas

**Conserma Serviços, Manutenção e  
Transporte Ltda - EPP**  
Jader Faria Sanglard  
Sócio Diretor

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_